

Despacho n.º 21 844/2004, de 12 de Outubro

(DR, 2.ª série, n.º 131, de 6 de Junho de 2004)

Homologa a classificação farmacoterapêutica de medicamentos

Desde sempre que se procede à classificação dos medicamentos de acordo com uma sistematização agrupada em função da identidade, entre eles, e das indicações terapêuticas para que são aprovados e autorizados, permitindo aos profissionais de saúde uma melhor e mais rápida identificação desses produtos, face às terapêuticas a que se destinam.

No entanto, existem diversas classificações farmacoterapêuticas, nem sempre coincidentes entre si, dispersas por vários diplomas e instrumentos de apoio à prescrição.

O despacho n.º 6914/98, de 24 de Março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 27 de Abril de 1998, que aprovou a classificação farmacoterapêutica dos medicamentos, visou uma primeira aproximação da classificação oficial em Portugal à classificação ATC (Anatomical Therapeutic Chemical Code) da Organização Mundial da Saúde.

Importa, neste momento, aprovar uma nova classificação farmacoterapêutica oficial e estabelecer a sua correspondência com a classificação ATC, facilitando o manuseamento de ambas pelos profissionais de saúde. Ao mesmo tempo, a nova classificação será adoptada em instrumentos oficiais de apoio à prescrição, como é o caso do Prontuário Terapêutico e do Formulário Hospitalar Nacional de Medicamentos, bem como nos processos de autorização de introdução no mercado de medicamentos e nos instrumentos normativos em matéria de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos.

Acresce que a normalização e uniformização da classificação farmacoterapêutica constitui um instrumento essencial ao desenvolvimento de sistemas de informação para as actividades dos profissionais de saúde e para o sistema de saúde, não apenas numa perspectiva nacional, mas também na perspectiva do desenvolvimento das bases de dados de medicamentos na União Europeia, designadamente o sistema EuroPHARM, no qual o INFARMED tem assumido papel destacado.

Por outro lado, este é mais um passo no sentido de dotar os profissionais de saúde de instrumentos adequados de apoio à prescrição, potenciando a introdução gradual de mecanismos indutores de racionalidade da prescrição e utilização de medicamentos.

Assim:

1 - É aprovada e oficialmente adoptada a classificação farmacoterapêutica de medicamentos, que consta do anexo I ao presente despacho e dele faz parte integrante.

2 - Consideram-se efectuadas para os correspondentes grupos e subgrupos farmacoterapêuticos da classificação ora aprovada as referências a grupos e subgrupos farmacoterapêuticos constantes de diplomas e outros instrumentos normativos, dos folhetos informativos e resumos das características dos medicamentos já autorizados, bem como da demais documentação relevante.

3 - Os folhetos informativos e resumos das características dos medicamentos já autorizados e demais documentação relevante referidos no número anterior deverão ser actualizados com a primeira revisão, alteração dos termos ou renovação da autorização de introdução no mercado, que implique modificação daqueles documentos.

4 - A tabela de correspondência entre a classificação ora aprovada e a classificação ATC (Anatomical Therapeutic Chemical Code) da Organização Mundial da Saúde consta do anexo II.

5 - É revogado o despacho n.º 6914/98, de 24 de Março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 27 de Abril de 1998.

12 de Outubro de 2004. - A Secretária de Estado da Saúde, *Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos*.

ANEXO I

Classificação farmacoterapêutica**Grupo 1 - Medicamentos anti-infecciosos**

- 1.1 - Antibacterianos:
 - 1.1.1 - Penicilinas:
 - 1.1.1.1 - Benzilpenicilinas e fenoximetilpenicilina;
 - 1.1.1.2 - Aminopenicilinas;
 - 1.1.1.3 - Isoxazolilpenicilinas;
 - 1.1.1.4 - Penicilinas antipseudomonas;
 - 1.1.1.5 - Amidinopenicilinas;
 - 1.1.2 - Cefalosporinas:
 - 1.1.2.1 - Cefalosporinas de 1.^a geração;
 - 1.1.2.2 - Cefalosporinas de 2.^a geração;
 - 1.1.2.3 - Cefalosporinas de 3.^a geração;
 - 1.1.2.4 - Cefalosporinas de 4.^a geração;
 - 1.1.3 - Monobactamos;
 - 1.1.4 - Carbapenemes;
 - 1.1.5 - Associações de penicilinas com inibidores das lactamases beta;
 - 1.1.6 - Cloranfenicol e tetraciclina;
 - 1.1.7 - Aminoglicosídeos;
 - 1.1.8 - Macrólidos;
 - 1.1.9 - Sulfonamidas e suas associações;
 - 1.1.10 - Quinolonas;
 - 1.1.11 - Outros antibacterianos;
 - 1.1.12 - Antituberculosos;
 - 1.1.13 - Antilepróticos.
- 1.2 - Antifúngicos.
- 1.3 - Antivíricos:
 - 1.3.1 - Anti-retrovirais:
 - 1.3.1.1 - Inibidores da protease;
 - 1.3.1.2 - Análogos não nucleosídeos inibidores da transcriptase inversa (reversa);
 - 1.3.1.3 - Análogos nucleosídeos inibidores da transcriptase inversa (reversa);
 - 1.3.2 - Outros antivíricos.
- 1.4 - Antiparasitários:
 - 1.4.1 - Anti-helmínticos;
 - 1.4.2 - Antimaláricos;
 - 1.4.3 - Outros antiparasitários.

Grupo 2 - Sistema nervoso central

- 2.1 - Anestésicos gerais.
- 2.2 - Anestésicos locais.
- 2.3 - Relaxantes musculares:
 - 2.3.1 - Acção central;
 - 2.3.2 - Acção periférica;
 - 2.3.3 - Acção muscular directa.
- 2.4 - Antimiasténicos.

- 2.5 - Antiparkinsonianos:
 - 2.5.1 - Anticolinérgicos;
 - 2.5.2 - Dopaminomiméticos.
- 2.6 - Antiepilépticos e anticonvulsivantes.
- 2.7 - Antieméticos e antivertiginosos.
- 2.8 - Estimulantes inespecíficos do sistema nervoso central.
- 2.9 - Psicofármacos:
 - 2.9.1 - Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos;
 - 2.9.2 - Antipsicóticos;
 - 2.9.3 - Antidepressores;
 - 2.9.4 - Lítio.
- 2.10 - Analgésicos e antipiréticos.
- 2.11 - Medicamentos usados na enxaqueca.
- 2.12 - Analgésicos estupefacientes.
- 2.13 - Outros medicamentos com acção no sistema nervoso central:
 - 2.13.1 - Medicamentos utilizados no tratamento sintomático das alterações das funções cognitivas;
 - 2.13.2 - Medicamentos utilizados no tratamento sintomático da doença do neurónio motor;
 - 2.13.3 - Medicamentos para tratamento da dependência de drogas;
 - 2.13.4 - Medicamentos com acção específica nas perturbações do ciclo sono-vigília.

Grupo 3 - Aparelho cardiovascular

- 3.1 - Cardiotónicos:
 - 3.1.1 - Digitálicos;
 - 3.1.2 - Outros cardiotónicos.
- 3.2 - Antiarrítmicos:
 - 3.2.1 - Bloqueadores dos canais do sódio (classe I):
 - 3.2.1.1 - Classe ia (tipo quinidina);
 - 3.2.1.2 - Classe ib (tipo lidocaína);
 - 3.2.1.3 - Classe ic (tipo flecainida);
 - 3.2.2 - Bloqueadores adrenérgicos beta (classe II);
 - 3.2.3 - Prolongadores da repolarização (classe III);
 - 3.2.4 - Bloqueadores da entrada do cálcio (classe IV);
 - 3.2.5 - Outros antiarrítmicos.
- 3.3 - Simpaticomiméticos.
- 3.4 - Anti-hipertensores:
 - 3.4.1 - Diuréticos:
 - 3.4.1.1 - Tiazidas e análogos;
 - 3.4.1.2 - Diuréticos da ansa;
 - 3.4.1.3 - Diuréticos poupadores de potássio;
 - 3.4.1.4 - Inibidores da anidrase carbónica;
 - 3.4.1.5 - Diuréticos osmóticos;
 - 3.4.1.6 - Associações de diuréticos;
 - 3.4.2 - Modificadores do eixo renina angiotensina:
 - 3.4.2.1 - Inibidores da enzima de conversão da angiotensina;
 - 3.4.2.2 - Antagonistas dos receptores da angiotensina;
 - 3.4.3 - Bloqueadores da entrada do cálcio;

- 3.4.4 - Depressores da actividade adrenérgica:
 - 3.4.4.1 - Bloqueadores alfa;
 - 3.4.4.2 - Bloqueadores beta:
 - 3.4.4.2.1 - Selectivos cardíacos;
 - 3.4.4.2.2 - Não selectivos cardíacos;
 - 3.4.4.2.3 - Bloqueadores beta e alfa;
 - 3.4.4.3 - Agonistas alfa 2 centrais;
- 3.4.5 - Vasodilatadores directos;
- 3.4.6 - Outros.
- 3.5 - Vasodilatadores:
 - 3.5.1 - Antianginosos;
 - 3.5.2 - Outros vasodilatadores.
- 3.6 - Venotrópicos.
- 3.7 - Antidislipídemicos.

Grupo 4 - Sangue

- 4.1 - Antianémicos:
 - 4.1.1 - Compostos de ferro;
 - 4.1.2 - Medicamentos para tratamento das anemias megaloblásticas;
 - 4.1.3 - Medicamentos para tratamento das anemias hemolíticas e hipoplásticas.
- 4.2 - Factores estimulantes da hematopoiese.
- 4.3 - Anticoagulantes e antitrombóticos:
 - 4.3.1 - Anticoagulantes:
 - 4.3.1.1 - Heparinas;
 - 4.3.1.2 - Antivitamínicos K;
 - 4.3.1.3 - Outros anticoagulantes;
 - 4.3.1.4 - Antiagregantes plaquetários;
 - 4.3.2 - Fibrinolíticos (ou trombolíticos).
- 4.4 - Anti-hemorrágicos:
 - 4.4.1 - Antifibrinolíticos;
 - 4.4.2 - Hemostáticos.

Grupo 5 - Aparelho respiratório

- 5.1 - Antiasmáticos e broncodilatadores:
 - 5.1.1 - Agonistas adrenérgicos beta;
 - 5.1.2 - Antagonistas colinérgicos;
 - 5.1.3 - Anti-inflamatórios:
 - 5.1.3.1 - Glucocorticóides;
 - 5.1.3.2 - Antagonistas dos leucotrienos;
 - 5.1.4 - Xantinas;
 - 5.1.5 - Antiasmáticos de acção profiláctica.
- 5.2 - Antitússicos e expectorantes:
 - 5.2.1 - Antitússicos;
 - 5.2.2 - Expectorantes;
 - 5.2.3 - Associações e medicamentos descongestionantes.
- 5.3 - Tensioactivos (surfactantes) pulmonares.

Grupo 6 - Aparelho digestivo

- 6.1 - Medicamentos que actuam na boca e orofaringe:
 - 6.1.1 - De aplicação tópica;
 - 6.1.2 - De acção sistémica.
- 6.2 - Antiácidos e antiulcerosos:
 - 6.2.1 - Antiácidos;
 - 6.2.2 - Modificadores da secreção gástrica:
 - 6.2.2.1 - Anticolinérgicos;
 - 6.2.2.2 - Antagonistas dos receptores H₂;
 - 6.2.2.3 - Inibidores da bomba de protões;
 - 6.2.2.4 - Prostaglandinas;
 - 6.2.2.5 - Protectores da mucosa gástrica.
- 6.3 - Modificadores da motilidade gastrointestinal:
 - 6.3.1 - Modificadores da motilidade gástrica ou procinéticos;
 - 6.3.2 - Modificadores da motilidade intestinal:
 - 6.3.2.1 - Laxantes e catárticos:
 - 6.3.2.1.1 - Emolientes;
 - 6.3.2.1.2 - Laxantes de contacto;
 - 6.3.2.1.3 - Laxantes expansores do volume fecal;
 - 6.3.2.1.4 - Laxantes osmóticos;
 - 6.3.2.2 - Antidiarreicos:
 - 6.3.2.2.1 - Obstipantes;
 - 6.3.2.2.2 - Adsorventes;
 - 6.3.2.2.3 - Antiflatulentos.
- 6.4 - Antiespasmódicos.
- 6.5 - Inibidores enzimáticos.
- 6.6 - Suplementos enzimáticos, bacilos lácteos e análogos.
- 6.7 - Anti-hemorroidários.
- 6.8 - Anti-inflamatórios intestinais.
- 6.9 - Medicamentos que actuam no fígado e vias biliares:
 - 6.9.1 - Coleréticos e colagogos;
 - 6.9.2 - Medicamentos para tratamento da litíase biliar.

Grupo 7 - Aparelho geniturinário

- 7.1 - Medicamentos de aplicação tópica na vagina:
 - 7.1.1 - Estrogéneos e Progestagéneos;
 - 7.1.2 - Anti-infecciosos;
 - 7.1.3 - Outros medicamentos tópicos vaginais.
- 7.2 - Medicamentos que actuam no útero:
 - 7.2.1 - Ocitócicos;
 - 7.2.2 - Prostaglandinas;
 - 7.2.3 - Simpaticomiméticos.
- 7.3 - Anti-infecciosos e anti-sépticos urinários.
- 7.4 - Outros medicamentos usados em disfunções geniturinárias:
 - 7.4.1 - Acidificantes e alcalinizantes urinários;
 - 7.4.2 - Medicamentos usados nas perturbações da micção:
 - 7.4.2.1 - Medicamentos usados na retenção urinária;
 - 7.4.2.2 - Medicamentos usados na incontinência urinária;

7.4.3 - Medicamentos usados na disfunção erétil.

Grupo 8 - Hormonas e medicamentos usados no tratamento das doenças endócrinas

- 8.1 - Hormonas hipotalâmicas e hipofisárias, seus análogos e antagonistas:
 - 8.1.1 - Lobo anterior da hipófise;
 - 8.1.2 - Lobo posterior da hipófise;
 - 8.1.3 - Antagonistas hipofisários.
- 8.2 - Corticosteróides:
 - 8.2.1 - Mineralocorticoides;
 - 8.2.2 - Glucocorticoides.
- 8.3 - Hormonas da tiróide e antitiroideus.
- 8.4 - Insulinas, antidiabéticos orais e glucagom:
 - 8.4.1 - Insulinas:
 - 8.4.1.1 - De acção curta;
 - 8.4.1.2 - De acção intermédia;
 - 8.4.1.3 - De acção prolongada;
 - 8.4.2 - Antidiabéticos orais;
 - 8.4.3 - Glucagom.
- 8.5 - Hormonas sexuais:
 - 8.5.1 - Estrogénios e progestagénios:
 - 8.5.1.1 - Tratamento de substituição;
 - 8.5.1.2 - Anticoncepcionais;
 - 8.5.1.3 - Progestagénios;
 - 8.5.2 - Androgénios e anabolizantes.
- 8.6 - Estimulantes da ovulação e gonadotropinas.
- 8.7 - Anti-hormonas (v. grupo 16).

Grupo 9 - Aparelho locomotor

- 9.1 - Anti-inflamatórios não esteróides:
 - 9.1.1 - Derivados do ácido antranílico;
 - 9.1.2 - Derivados do ácido acético;
 - 9.1.3 - Derivados do ácido propiónico;
 - 9.1.4 - Derivados pirazolónicos;
 - 9.1.5 - Derivados do indol e do indeno;
 - 9.1.6 - Oxicans;
 - 9.1.7 - Derivados sulfanilamídicos;
 - 9.1.8 - Compostos não acídicos;
 - 9.1.9 - Inibidores selectivos da Cox 2;
 - 9.1.10 - Anti-inflamatórios não esteróides para uso tópico.
- 9.2 - Modificadores da evolução da doença reumatisal.
- 9.3 - Medicamentos usados para o tratamento da gota.
- 9.4 - Medicamentos para tratamento da artrose.
- 9.5 - Enzimas anti-inflamatórias.
- 9.6 - Medicamentos que actuam no osso e no metabolismo do cálcio:
 - 9.6.1 - Calcitonina;
 - 9.6.2 - Bifosfonatos;
 - 9.6.3 - Vitaminas D;

9.6.4 - Outros.

Grupo 10 - Medicação antialérgica

- 10.1 - Anti-histamínicos:
 - 10.1.1 - Anti-histamínicos H1 sedativos;
 - 10.1.2 - Anti-histamínicos H1 não sedativos.
- 10.2 - Corticosteróides.
- 10.3 - Simpaticomiméticos.

Grupo 11 - Nutrição

- 11.1 - Nutrição entérica:
 - 11.1.1 - Suplementos dietéticos orais:
 - 11.1.1.1 - Completos;
 - 11.1.1.2 - Modulares;
 - 11.1.2 - Dietas entéricas:
 - 11.1.2.1 - Poliméricas;
 - 11.1.2.2 - Modificadas;
 - 11.1.2.3 - Pré-digeridas;
 - 11.1.2.4 - Específicas de doenças metabólicas.
- 11.2 - Nutrição parentérica:
 - 11.2.1 - Macronutrientes:
 - 11.2.1.1 - Aminoácidos;
 - 11.2.1.2 - Glúcidos;
 - 11.2.1.3 - Lípidos;
 - 11.2.1.4 - Misturas de macronutrientes;
 - 11.2.2 - Micronutrientes:
 - 11.2.2.1 - Suplementos minerais;
 - 11.2.2.2 - Suplementos vitamínicos lipossolúveis;
 - 11.2.2.3 - Suplementos vitamínicos hidrossolúveis;
 - 11.2.3 - Misturas de macronutrientes e micronutrientes.
- 11.3 - Vitaminas e sais minerais:
 - 11.3.1 - Vitaminas:
 - 11.3.1.1 - Vitaminas lipossolúveis;
 - 11.3.1.2 - Vitaminas hidrossolúveis;
 - 11.3.1.3 - Associações de vitaminas;
 - 11.3.2 - Sais minerais:
 - 11.3.2.1 - Cálcio, magnésio e fósforo:
 - 11.3.2.1.1 - Cálcio;
 - 11.3.2.1.2 - Magnésio;
 - 11.3.2.1.3 - Fósforo;
 - 11.3.2.2 - Flúor;
 - 11.3.2.3 - Potássio;
 - 11.3.2.4 - Associação de sais para re-hidratação oral;
 - 11.3.3 - Associações de vitaminas com sais minerais.

Grupo 12 - Correctivos da volémia e das alterações electrolíticas

- 12.1 - Correctivos do equilíbrio ácido-base:

- 12.1.1 - Acidificantes;
- 12.1.2 - Alcalinizantes.
- 12.2 - Correctivos das alterações hidroelectrolíticas:
 - 12.2.1 - Cálcio;
 - 12.2.2 - Fósforo;
 - 12.2.3 - Magnésio;
 - 12.2.4 - Potássio;
 - 12.2.5 - Sódio;
 - 12.2.6 - Zinco;
 - 12.2.7 - Glucose;
 - 12.2.8 - Outros.
- 12.3 - Soluções para diálise peritoneal:
 - 12.3.1 - Soluções isotónicas;
 - 12.3.2 - Soluções hipertónicas.
- 12.4 - Soluções para hemodiálise.
- 12.5 - Soluções para hemofiltração.
- 12.6 - Substitutos do plasma e das fracções proteicas do plasma.
- 12.7 - Medicamentos captadores de iões:
 - 12.7.1 - Fixadores de fósforo;
 - 12.7.2 - Resinas permutadoras de catiões.

Grupo 13 - Medicamentos usados em afecções cutâneas

- 13.1 - Anti-infecciosos de aplicação na pele:
 - 13.1.1 - Anti-sépticos e desinfectantes;
 - 13.1.2 - Antibacterianos;
 - 13.1.3 - Antifúngicos;
 - 13.1.4 - Antivíricos;
 - 13.1.5 - Antiparasitários.
- 13.2 - Emolientes e protectores:
 - 13.2.1 - Emolientes;
 - 13.2.2 - Preparações barreira;
 - 13.2.3 - Pós.
- 13.3 - Medicamentos queratolíticos e antipsoriáticos:
 - 13.3.1 - De aplicação tópica;
 - 13.3.2 - De acção sistémica.
- 13.4 - Medicamentos para tratamento da acne e da rosácea:
 - 13.4.1 - Rosácea;
 - 13.4.2 - Acne:
 - 13.4.2.1 - De aplicação tópica;
 - 13.4.2.2 - De acção sistémica.
- 13.5 - Corticosteroides de aplicação tópica.
- 13.6 - Associações de antibacterianos, antifúngicos e corticosteróides.
- 13.7 - Adjuvantes da cicatrização.
- 13.8 - Outros medicamentos usados em dermatologia:
 - 13.8.1 - Preparações enzimáticas e produtos aparentados;
 - 13.8.2 - Anestésicos locais e antipruriginosos;
 - 13.8.3 - Preparações para verrugas, calos e condilomas;
 - 13.8.4 - Produtos para alopecia androgénica;
 - 13.8.5 - Imunomoduladores de uso tópico;

13.8.6 - Produtos para as unhas.

Grupo 14 - Medicamentos usados em afecções otorrinolaringológicas

14.1 - Produtos para aplicação nasal:

14.1.1 - Descongestionantes;

14.1.2 - Corticosteróides;

14.1.3 - Anti-histamínicos;

14.1.4 - Fármacos profiláticos usados na rinite alérgica;

14.1.5 - Antibióticos.

14.2 - Produtos para aplicação no ouvido.

Grupo 15 - Medicamentos usados em afecções oculares

15.1 - Anti-infecciosos tópicos:

15.1.1 - Antibacterianos;

15.1.2 - Antifúngicos;

15.1.3 - Antivíricos.

15.2 - Anti-inflamatórios:

15.2.1 - Corticosteróides;

15.2.2 - Anti-inflamatórios não esteróides;

15.2.3 - Outros anti-inflamatórios, descongestionantes e antialérgicos.

15.3 - Midriáticos e cicloplégicos:

15.3.1 - Simpaticomiméticos;

15.3.2 - Anticolinérgicos.

15.4 - Medicamentos usados no tratamento do glaucoma:

15.4.1 - Mióticos;

15.4.2 - Simpaticomiméticos;

15.4.3 - Bloqueadores beta;

15.4.4 - Análogos das prostaglandinas;

15.4.5 - Outros.

15.5 - Anestésicos locais.

15.6 - Outros medicamentos e produtos usados em oftalmologia:

15.6.1 - Adstringentes, lubrificantes e lágrimas artificiais;

15.6.2 - Medicamentos usados para diagnóstico;

15.6.3 - Outros medicamentos.

15.7 - Medicamentos para uso intra-ocular.

Grupo 16 - Medicamentos antineoplásicos e imunomoduladores

16.1 - Citotóxicos:

16.1.1 - Alquilantes;

16.1.2 - Citotóxicos relacionados com alquilantes;

16.1.3 - Antimetabolitos;

16.1.4 - Inibidores da topoisomerase I;

16.1.5 - Inibidores da topoisomerase II;

16.1.6 - Citotóxicos que se intercalam no ADN;

16.1.7 - Citotóxicos que interferem com a tubulina;

16.1.8 - Inibidores das tirosinacinasas;

16.1.9 - Outros citotóxicos.

- 16.2 - Hormonas e anti-hormonas:
 - 16.2.1 - Hormonas:
 - 16.2.1.1 - Estrogénios;
 - 16.2.1.2 - Androgénios;
 - 16.2.1.3 - Progestagénios;
 - 16.2.1.4 - Análogos da hormona libertadora de gonadotropina;
 - 16.2.2 - Anti-hormonas:
 - 16.2.2.1 - Antiestrogénios;
 - 16.2.2.2 - Antiandrogénios;
 - 16.2.2.3 - Inibidores da aromatase;
 - 16.2.2.4 - Adrenolíticos.
- 16.3 - Imunomoduladores.

Grupo 17 - Medicamentos usados no tratamento de intoxicações

Grupo 18 - Vacinas e imunoglobulinas

- 18.1 - Vacinas (simples e conjugadas).
- 18.2 - Lisados bacterianos.
- 18.3 - Imunoglobulinas.

Grupo 19 - Meios de diagnóstico

- 19.1 - Meios de contraste radiológico:
 - 19.1.1 - Produtos iodados;
 - 19.1.2 - Produtos baritados;
 - 19.1.3 - Outros produtos usados em radiologia.
- 19.2 - Meios de contraste para imagem por ressonância magnética.
- 19.3 - Meios de contraste para ultra-sonografia.
- 19.4 - Meios de diagnóstico não radiológico.
- 19.5 - Preparações radiofarmacêuticas (radiofármacos):
 - 19.5.1 - Radiofármacos de crómio;
 - 19.5.2 - Radiofármacos de estrôncio;
 - 19.5.3 - Radiofármacos de gálio;
 - 19.5.4 - Radiofármacos de índio;
 - 19.5.5 - Radiofármacos de iodo;
 - 19.5.6 - Radiofármacos de samário;
 - 19.5.7 - Radiofármacos de tálio;
 - 19.5.8 - Radiofármacos de tecnécio;
 - 19.5.9 - Radiofármacos de xénon;
 - 19.5.10 - Testes de radioimunoensaio;
 - 19.5.11 - Teste de Schilling.

Grupo 20 - Material de penso, hemostáticos locais, gases medicinais e outros produtos

- 20.1 - Pensos para feridas crónicas:
 - 20.1.1 - Absorventes de odores;
 - 20.1.2 - Alginatos;
 - 20.1.3 - Gazes impregnadas;

- 20.1.4 - Hidrogeles;
- 20.1.5 - Hidropolímeros.
- 20.2 - Hemostáticos.
- 20.3 - Agentes de diluição, irrigação e lubrificação.
- 20.4 - Gases medicinais.
- 20.5 - Desinfetantes de material.
- 20.6 - Soluções para conservação de órgãos.
- 20.7 - Produtos para embolização.
- 20.8 - Produtos para fisioterapia.
- 20.9 - Outros produtos.

ANEXO II

Tabela de correspondência entre a classificação farmacoterapêutica e a classificação ATC/OMS de 2004

Classificação Farmacoterapêutica	Códigos ATC
1.1 — Antibacterianos:	
1.1.1 — Penicilinas.....	J01C
1.1.1.1 — Benzilpenicilinas e fenoximetilpenicilina.....	J01CE
1.1.1.2 — Aminopenicilinas.....	J01CA
1.1.1.3 — Isoxazolilpenicilinas.....	J01CF
1.1.1.4 — Penicilinas anti-Pseudomonas.....	J01CA
1.1.1.5 — Amidinopenicilinas.....	J01CA
1.1.2 — Cefalosporinas.....	J01DA
1.1.2.1 — Cefalosporinas de 1ª. Geração.....	
1.1.2.2 — Cefalosporinas de 2ª. Geração.....	
1.1.2.3 — Cefalosporinas de 3ª. Geração.....	
1.1.2.4 — Cefalosporinas de 4ª. Geração.....	
1.1.3 — Monobactamos.....	J01DF
1.1.4 — Carbapenemes.....	J01DH
1.1.5 — Associações de penicilinas com inibidores das beta lactamases.....	J01CR
1.1.6 — Cloranfenicol e tetraciclinas.....	J01BA; J01AA
1.1.7 — Aminoglicosídeos.....	J01G
1.1.8 — Macrólidos.....	J01FA
1.1.9 — Sulfonamidas e suas associações.....	J01E
1.1.10 — Quinolonas.....	J01M
1.1.11 — Outros antibacterianos.....	J01X
1.1.12 — Antituberculosos.....	J04A
1.1.13 — Antilepróticos.....	J04B
1.2 — Antifúngicos.....	J02; D01BA
1.3 — Antivíricos.....	J05
1.3.1 — Anti-retrovirais:	
1.3.1.1 — Inibidores da protease.....	J05AE
1.3.1.2 — Análogos não nucleosídeos inibidores da transcriptase inversa (reversa).....	J05AG
1.3.1.3 — Análogos nucleosídeos inibidores da transcriptase inversa (reversa).....	J05AF
1.3.2 — Outros antivíricos.....	J05AB
1.4 — Antiparasitários.....	P
1.4.1 — Anti-helmínticos.....	P02
1.4.2 — Antimaláricos.....	P01B
1.4.3 — Outros antiparasitários.....	P01A; P01C
 Grupo 2 — Sistema nervoso central:	
2.1 — Anestésicos gerais.....	N01A
2.2 — Anestésicos locais.....	N01B
2.3 — Relaxantes musculares.....	M03

Classificação Farmacoterapêutica	Códigos ATC
2.3.1 — Acção central.....	M03B
2.3.2 — Acção periférica.....	M03A
2.3.3 — Acção muscular directa	M03C
2.4 — Antimiasténicos.....	N07AA
2.5 — Antiparkinsonianos	N04
2.5.1 — Anticolinérgicos.....	N04A
2.5.2 — Dopaminomiméticos.....	N04B
2.6 — Antiepilépticos e anticonvulsivantes.....	N03
2.7 — Antieméticos e antivertiginosos.....	A04A
2.8 — Estimulantes inespecíficos do Sistema Nervoso Central.....	N06B; R07A; A08AA
2.9 — Psicofármacos.....	
2.9.1 — Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.....	N05B; N05C
2.9.2 — Antipsicóticos	N05A
2.9.3 — Antidepressores.....	N06A
2.9.4 — Lítio.....	N05AN01
2.10 — Analgésicos e antipiréticos.....	N02B
2.11 — Medicamentos usados na enxaqueca	N02C
2.12 — Analgésicos estupefacientes.....	N02A
2.13 — Outros medicamentos com acção no Sistema Nervoso Central.....	N07
2.13.1 — Medicamentos utilizados no tratamento sintomático das alterações das funções cognitivas.....	N06D
2.13.2 — Medicamentos utilizados no tratamento sintomático da doença do neurónio motor.....	N07XX
2.13.3 — Medicamentos para tratamento da dependência de drogas.....	N07BC
2.13.4 — Medicamentos com acção específica nas perturbações do ciclo sono-vigília.....	N06B
Grupo 3 — Aparelho cardiovascular:	
3.1 — Cardiotónicos:	
3.1.1 — Digitálicos.....	C01A
3.1.2 — Outros cardiotónicos	C01C
3.2 — Anti-arrítmicos:	
3.2.1 — Bloqueadores dos canais do sódio (Classe I):	
3.2.1.1 — Classe Ia (tipo quinidina)	C01BA
3.2.1.2 — Classe Ib (tipo lidocaína)	C01BB
3.2.1.3 — Classe Ic (tipo flecainida)	C01BC
3.2.2 — Bloqueadores adrenérgicos beta (Classe II)	C07A
3.2.3 — Prolongadores da repolarização (Classe III)	C01BD
3.2.4 — Bloqueadores da entrada do cálcio (Classe IV)	C08
3.2.5 — Outros anti-arrítmicos.....	
3.3 — Simpaticomiméticos.....	C01CA
3.4 — Anti-hipertensores:	
3.4.1 — Diuréticos:	
3.4.1.1 — Tiazidas e análogos	C03A; C03B
3.4.1.2 — Diuréticos da ansa.....	C03C
3.4.1.3 — Diuréticos poupadores de potássio.....	C03D
3.4.1.4 — Inibidores da anidrase carbónica.....	S01EC
3.4.1.5 — Diuréticos osmóticos.....	B05BC01
3.4.1.6 — Associações de diuréticos.....	C03E
3.4.2 — Modificadores do eixo renina angiotensina:	
3.4.2.1 — Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.....	C09A
3.4.2.2 — Antagonistas dos receptores da angiotensina	C09C; C09D
3.4.3 — Bloqueadores da entrada do cálcio.....	C08
3.4.4 — Depressores da actividade adrenérgica:	
3.4.4.1 — Bloqueadores alfa.....	C02C
3.4.4.2 — Bloqueadores beta.....	C07A
3.4.4.2.1 — Selectivos cardíacos	
3.4.4.2.2 — Não selectivos cardíacos.....	
3.4.4.2.3 — Bloqueadores beta e alfa.....	
3.4.4.2.4 — Agonistas α 2 centrais.....	C02AA; C02AC
3.4.5 — Vasodilatadores directos	C02D

Classificação Farmacoterapêutica	Códigos ATC
3.4.6 — Outros.....	C02K
3.5 — Vasodilatadores:	
3.5.1 — Anti-anginosos.....	C01D
3.5.2 — Outros vasodilatadores.....	C04
3.6 — Venotrópicos	C05B
3.7 — Antidislipídicos	C10A
Grupo 4 — Sangue:	
4.1 — Antianémicos.....	B03
4.1.1 — Compostos de ferro	B03A
4.1.2 — Medicamentos para tratamento das anemias megaloblásticas	B03B
4.1.3 — Medicamentos para tratamento das anemias hemolíticas e hipoplásticas	A14A; A11HA
4.2 — Factores estimulantes da hematopoiese	B03X; L03AA
4.3 — Anticoagulantes e antitrombóticos:	
4.3.1 — Anticoagulantes	B01A
4.3.1.1 — Heparinas	B01AB
4.3.1.2 — Antivitamínicos K	B01AA
4.3.1.3 — Outros anticoagulantes	C05BA
4.3.1.4 — Anti-agregantes plaquetários	B01AC
4.3.2 — Fibrinolíticos (ou trombolíticos)	B01AD
4.4 — Anti-hemorrágicos	B02
4.4.1 — Antifibrinolíticos	B02A
4.4.2 — Hemostáticos	B02B
Grupo 5 — Aparelho respiratório:	
5.1 — Antiasmáticos e broncodilatadores	R03
5.1.1 — Agonistas adrenérgicos beta	R03A ; R03AK
5.1.2 — Antagonistas colinérgicos	R03BB
5.1.3 — Anti-inflamatórios:	
5.1.3.1 — Glucocorticóides.....	R03BA
5.1.3.2 — Antagonistas dos leucotrienos	R03DC
5.1.4 — Xantinas	R03DA
5.1.5 — Antiasmáticos de acção profiláctica	R03BC; R06AX17
5.2 — Antitússicos e expectorantes:	
5.2.1 — Antitússicos.....	R05D
5.2.2 — Expectorantes	R05C
5.2.3 — Associações e medicamentos descongestionantes	R05F; R05X
5.3 — Tensioactivos (surfactantes) pulmonares	R07AA
Grupo 6 — Aparelho digestivo:	
6.1 — Medicamentos para aplicação na boca e orofaringe:	
6.1.1 — De aplicação tópica.....	A01A
6.1.2 — De acção sistémica	N07AX
6.2 — Antiácidos e anti-ulcerosos	A02
6.2.1 — Antiácidos	A02A
6.2.2 — Modificadores da secreção gástrica	A02B
6.2.2.1 — Anticolinérgicos	
6.2.2.2 — Antagonistas dos receptores H2	A02BA
6.2.2.3 — Inibidores da bomba de protões	A02BC
6.2.2.4 — Prostaglandinas.....	A02BB
6.2.2.5 — Protectores da mucosa gástrica	A02BX
6.3 — Modificadores da motilidade gastrointestinal	A03
6.3.1 — Modificadores da motilidade gástrica ou procinéticos	A03F
6.3.2 — Modificadores da motilidade intestinal:	
6.3.2.1 — Laxantes e catárticos	A06A
6.3.2.1.1 — Emolientes.....	A06AA
6.3.2.1.2 — Laxantes de contacto	A06AB
6.3.2.1.3 — Laxantes expansores do volume fecal	A06AC
6.3.2.1.4 — Laxantes osmóticos	A06AD

Classificação Farmacoterapêutica	Códigos ATC
6.3.2.2 — Antidiarreicos	A07
6.3.2.2.1 — Obstipantes	A07D
6.3.2.2.2 — Adsorventes	A07B
6.3.2.2.3 — Antiflatulentos	—
6.4 — Antiespasmódicos	A03A
6.5 — Inibidores enzimáticos	
6.6 — Suplementos enzimáticos, bacilos lácteos e análogos	A07F; A09AA; A09AC
6.7 — Anti-hemorroidários	C05A
6.8 — Anti-inflamatórios intestinais	A07E
6.9 — Medicamentos que actuam no fígado e vias biliares	A05
6.9.1 — Coleréticos, colagogos	
6.9.2 — Medicamentos para tratamento da litíase biliar	
Grupo 7 — Aparelho geniturinário:	
7.1 — Medicamentos de aplicação tópica na vagina:	
7.1.1 — Estrogéneos e Progestagéneos	-
7.1.2 — Anti-infecciosos	G01A; G01B
7.1.3 — Outros medicamentos tópicos vaginais	G02CC
7.2 — Medicamentos que actuam no útero:	
7.2.1 — Ocitócicos	G02AB; G02AC
7.2.2 — Prostaglandinas	G02AD
7.2.3 — Simpaticomiméticos	G02CA
7.3 — Anti-infecciosos e anti-sépticos urinários.....	J01MA; J01MB01; J01XE01
7.4 — Outros medicamentos usados em disfunções geniturinárias	
7.4.1 — Acidificantes e alcalinizantes urinários	G04BA
7.4.2 — Medicamentos usados nas perturbações da micção	
7.4.2.1 — Medicamentos usados na retenção urinária.....	G04C
7.4.2.2 — Medicamentos usados na incontinência urinária.....	G04BD
7.4.3 — Medicamentos usados na disfunção erétil.....	G04BE
Grupo 8 — Hormonas e medicamentos usados no tratamento das doenças endócrinas:	
8.1 — Hormonas hipotalâmicas e hipofisárias, seus análogos e antagonistas:	
8.1.1 — Lobo anterior da hipófise	H01A
8.1.2 — Lobo posterior da hipófise	H01B
8.1.3 — Antagonistas hipofisários	H01C; G02CB
8.2 — Corticosteroides	H02
8.2.1 — Mineralocorticoides	H02AA
8.2.2 — Glucocorticoides	H02AB
8.3 — Hormonas da tiroide e antitiroideus	H03
8.4 — Insulinas, antidiabéticos orais e glucagon:	
8.4.1 — Insulinas.....	A10A
8.4.1.1 — De acção curta	A10AB; A10AD
8.4.1.2 — De acção intermédia	A10AC; A10AD
8.4.1.3 — De acção prolongada	A10AE
8.4.2 — Antidiabéticos orais	A10B
8.4.3 — Glucagon	H04A
8.5 — Hormonas sexuais:	
8.5.1 — Estrogénios e progestagénios	
8.5.1.1 — Tratamento de substituição	G03C; G03D; G03F
8.5.1.2 — Anticoncepcionais	G03A; G03FA17
8.5.1.3 — Progestagénios	G03AC; G03D
8.5.2 — Androgénios e anabolizantes	G03B; G03E
8.6 — Estimulantes da ovulação e gonadotropinas	G03G
8.7 — Anti-estrogéneos (v. grupo 16)	-
Grupo 9 — Aparelho locomotor	
9.1 — Anti-inflamatórios não esteróides	M01

Classificação Farmacoterapêutica	Códigos ATC
9.1.1 — Derivados do ácido antranílico	M01AG
9.1.2 — Derivados do ácido acético	M01AB
9.1.3 — Derivados do ácido propiónico	M01AE
9.1.4 — Derivados pirazolónicos	M01AA
9.1.5 — Derivados do indol e do indeno	M01AB
9.1.6 — Oxicans	M01AC
9.1.7 — Derivados sulfanilamídicos	M01AX
9.1.8 — Compostos não acidicos	M01AX
9.1.9 — Inibidores selectivos da Cox 2	M01AH
9.1.10 — Anti-inflamatórios não esteróides para uso tópico	M02
9.2 — Modificadores da evolução da doença reumatismal	M01C
9.3 — Medicamentos usados para o tratamento da gota	M04
9.4 — Medicamentos para tratamento da artrose	M01AX
9.5 — Enzimas anti-inflamatórias	-
9.6 — Medicamentos que actuam no osso e no metabolismo do cálcio:	
9.6.1 — Calcitonina	H05BA
9.6.2 — Bifosfonatos	M05BA; M05BB
9.6.3 — Vitaminas D	A11CC
9.6.4 — Outros	G03X
Grupo 10 — Medicação antialérgica:	
10.1 — Anti-histamínicos	R06A
10.1.1 — Anti- histamínicos H 1 sedativos	R06AA
10.1.2 — Anti- histamínicos H 1 não sedativos	R06AX; R06AE; R06AA
10.2 — Corticosteroides	
10.3 — Simpaticomiméticos	R03AA
Grupo 11 — Nutrição:	
11.1 — Nutrição entérica	V06
11.1.1 — Suplementos dietéticos orais:	
11.1.1.1 — Completos	
11.1.1.2 — Modulares	
11.1.2 — Dietas entéricas:	
11.1.2.1 — Poliméricas	
11.1.2.2 — Modificadas	
11.1.2.3 — Pré-digeridas	
11.1.2.4 — Específicas de doenças metabólicas	
11.2 — Nutrição parentérica	B05B
11.2.1 — Macronutrientes	B05BA
11.2.1.1 — Aminoácidos	B05BA01; B05XB
11.2.1.2 — Glúcidos	B05BA03
11.2.1.3 — Lípidos	B05BA02
11.2.1.4 — Misturas de macronutrientes	B05BA10
11.2.2 — Micronutrientes	B05X
11.2.2.1 — Suplementos minerais	B05XA
11.2.2.2 — Suplementos vitamínicos lipossolúveis	B05XC
11.2.2.3 — Suplementos vitamínicos hidrossolúveis	B05XC
11.2.3 — Misturas de macronutrientes e micronutrientes	-
11.3 — Vitaminas e sais minerais:	
11.3.1 — Vitaminas	A11
11.3.1.1 — Vitaminas lipossolúveis	A11C
11.3.1.2 — Vitaminas hidrossolúveis	A11DA; A11E
11.3.1.3 — Associações de vitaminas	A11G
11.3.2 — Sais minerais	A12
11.3.2.1 — Cálcio, magnésio e fósforo	-
11.3.2.1.1 — Cálcio	A12AA
11.3.2.1.2 — Magnésio	A12CC
11.3.2.1.3 — Fósforo	A11CX

Classificação Farmacoterapêutica	Códigos ATC
11.3.2.2 — Flúor	A12CD
11.3.2.3 — Potássio	A12BA
11.3.2.4 — Associação de sais para re-hidratação oral	A07CA
11.3.3 — Associações de vitaminas com sais minerais	A11JB
Grupo 12 — Correctivos de volémia e das alterações electrolíticas:	
12.1 — Correctivos do equilíbrio ácido-base:	
12.1.1 — Acidificantes	
12.1.2 — Alcalinizantes	B05CB02; B05CB04
12.2 — Correctivos das alterações hidroelectrolíticas:	
12.2.1 — Cálcio	A12A07; B05XA07; G04BA03
12.2.2 — Fósforo	
12.2.3 — Magnésio	B05CB03
12.2.4 — Potássio	B05X06
12.2.5 — Sódio	A12CA; B05CB; B05XA03
12.2.6 — Zinco	A12CB
12.2.7 — Glucose	B05CX01
12.2.8 — Outros	B05CX; B05BB
12.3 — Soluções para diálise peritoneal	
12.3.1 — Soluções isotónicas.....	B05DA
12.3.2 — Soluções hipertónicas	B05DB
12.4 — Soluções para hemodiálise	B05ZA
12.5 — Soluções para hemofiltração	B05ZB
12.6 — Substitutos do plasma e das fracções proteicas do plasma	B05AA
12.7 — Medicamentos captadores de iões:	
12.7.1 — Fixadores de Fósforo	V03AE
12.7.2 — Resinas permutadoras de catiões	V03AE
Grupo 13 — Medicamentos usados em afecções cutâneas:	
13.1 — Anti-infecciosos de aplicação na pele	
13.1.1 — Anti-sépticos e desinfectantes	D01
13.1.2 — Antibacterianos	D08A
13.1.3 — Antifúngicos	D01AA
13.1.4 — Antivíricos	D01AC; D01AE
13.1.5 — Antiparasitários	D06BB
13.2 — Emolientes e protectores:	P03A
13.2.1 — Emolientes	D02
13.2.2 — Preparações barreira	-
13.2.3 — Pós	D02AB
13.3 — Medicamentos queratolíticos e antipsoriáticos	
13.3.1 — De aplicação tópica	D05
13.3.2 — De acção sistémica	D05A
13.4 — Medicamentos para tratamento da acne e da rosácea:	D05B
13.4.1 — Rosácea	D06BX
13.4.2 — Acne	D10
13.4.2.1 — De aplicação tópica	D10A
13.4.2.2 — De acção sistémica	D10B
13.5 — Corticosteroides de aplicação tópica	D07
13.6 — Associações de antibacterianos, antifúngicos e corticosteróides	DO6C; DO7C; DO7X
13.7 — Adjuvantes da cicatrização	D03A
13.8 — Outros medicamentos usados em Dermatologia:	
13.8.1 — Preparações enzimáticas e produtos aparentados	D03B
13.8.2 — Anestésicos locais e antipruriginosos	D04
13.8.3 — Preparações para verrugas, calos e condilomas	D11AF
13.8.4 — Produtos para alopecia androgénica	
13.8.5 — Imunomoduladores de uso tópico	D11A X
13.8.6 — Produtos para as unhas	D11A X

Classificação Farmacoterapêutica	Códigos ATC
Grupo 14 — Medicamentos usados em afecções otorrinolaringológicas:	
14.1 — Produtos para aplicação nasal:	
14.1.1 — Descongestionantes	R01AA; R01AB
14.1.2 — Corticosteróides	R01AD
14.1.3 — Anti-histamínicos	R01AC
14.1.4 — Fármacos profiláticos usados na rinite alérgica	R03BC;R06AX
14.1.4 — Antibióticos	
14.2 — Produtos para aplicação no ouvido	S02
Grupo 15 — Medicamentos usados em afecções oculares:	
15.1 — Anti-infecciosos tópicos	S01A
15.1.1 — Antibacterianos	S01AA; S01AB; S01AX11; S01AX12; S01AX13; S01AX17
15.1.2 — Antifúngicos	S01
15.1.3 — Antivíricos	S01AD
15.2 — Anti-inflamatórios	S01B
15.2.1 — Corticosteróides	S01BA
15.2.2 — Anti-inflamatórios não esteróides	S01BC
15.2.3 — Outros anti-inflamatórios, descongestionantes e antialérgicos	S01C; S01G
15.3 — Mídiáticos e cicloplégicos	S01F
15.3.1 — Simpaticomiméticos	S01FB
15.3.2 — Anticolinérgicos	S01FA
15.4 — Medicamentos usados no tratamento do glaucoma	S01E
15.4.1 — Mióticos	S01EB
15.4.2 — Simpaticomiméticos	S01EA
15.4.3 — Bloqueadores beta	S01ED
15.4.4 — Análogos das prostaglandinas	S01EE
15.4.5 — Outros	S01EC
15.5 — Anestésicos locais	S01H
15.6 — Outros medicamentos e produtos usados em oftalmologia	S01X; S01G
15.6.1 — Adstringentes, lubrificantes e lágrimas artificiais	S01KA
15.6.2 — Medicamentos usados para diagnóstico	S01J
15.6.3 — Outros medicamentos	S01X
15.7 — Medicamentos para uso intra-ocular	S01K
Grupo 16 — Medicamentos antineoplásicos e imunomoduladores:	
16.1 — Citotóxicos	
16.1.1 — Alquilantes	L01A
16.1.2 — Citotóxicos relacionados com alquilantes	L01AX
16.1.3 — Antimetabolitos	L01B
16.1.4 — Inibidores da topoisomerase I	L01XX
16.1.5 — Inibidores da topoisomerase II	L01CB
16.1.6 — Citotóxicos que se intercalam no ADN	L01XX; L01D
16.1.7 — Citotóxicos que interferem com a tubulina	L01CA; L01CD
16.1.8 — Inibidores das tirosinacinasas	
16.1.9 — Outros citotóxicos	L01XX
16.2 — Hormonas e anti-hormonas	L02
16.2.1 — Hormonas	L02A
16.2.1.1 — Estrogénios	L02AA
16.2.1.2 — Androgénios	G03 B
16.2.1.3 — Progestagénios	L02AB
16.2.1.4 — Análogos da hormona libertadora de gonadotropina	L02AE
16.2.2 — Anti-hormonas	L02B
16.2.2.1 — Antiestrogénios	L02BA
16.2.2.2 — Antiandrogénios	L02BB
16.2.2.3 — Inibidores da aromatase	L02BG
16.2.2.4 — Adrenolíticos	L01X
16.3 — Imunomoduladores	L03AX; L04A; L03AB; L04AX

Classificação Farmacoterapêutica	Códigos ATC
Grupo 17 — Medicamentos usados no tratamento de intoxicações:	V03AB; V03AC; V03AF
Grupo 18 — Vacinas e imunoglobinas:	
18.1 — Vacinas (simples e conjugadas)	J07A; J07B; J07C
18.2 — Lisados bacterianos	J07X
18.3 — Imunoglobulinas	J06B
Grupo 19 — Meios de diagnóstico:	
19.1 — Meios de contraste radiológico	
19.1.1 — Produtos iodados	V08A
19.1.2 — Produtos baritados	V08BA
19.1.3 — Outros produtos usados em radiologia	-
19.2 — Meios de contraste para imagem por ressonância magnética	V08C
19.3 — Meios de contraste para ultra-sonografia	V08D
19.4 — Meios de diagnóstico não radiológico	V04
19.5 — Preparações radiofarmacêuticas (radiofármacos)	V09
19.5.1 — Radiofármacos de crómio	V09CX; V09GX
19.5.2 — Radiofármacos de estrôncio	V10BX
19.5.3 — Radiofármacos de gálio	V09HX
19.5.4 — Radiofármacos de índio	V09AX; V09GX; V09HB; V09IB
19.5.5 — Radiofármacos de iodo	V09AB; V09CX; V09GB; V09IX
19.5.6 — Radiofármacos de samário	V10AX; V10BX
19.5.7 — Radiofármacos de tálio	V09GX
19.5.8 — Radiofármacos de tecnécio	V09IA; V09HA; V09AA; V09BA; V09CA; V09DA; V09DB; V09EA; V09EB
19.5.9 — Radiofármacos de xénon	V09EX
19.5.10 — Testes de radioimunoensaio	-
19.5.11 — Teste de Schilling	-
Grupo 20 — Material de penso, hemostáticos locais, gases medicinais e outros produtos:	
20.1 — Pensos para feridas crónicas	-
20.1.1 — Absorventes de odores	-
20.1.2 — Alginatos	-
20.1.3 — Gazes impregnadas	D09AX; V03AK
20.1.4 — Hidrogeles	-
20.1.5 — Hidropolímeros	-
20.2 — Hemostáticos	B02BC
20.3 — Agentes de diluição, irrigação e lubrificação	B05C
20.4 — Gases medicinais	V03AN; R07AX
20.5 — Desinfetantes de material	V07AV
20.6 — Soluções para conservação de órgãos	
20.7 — Produtos para embolização	V03AM
20.8 — Produtos para Fisiatria	
20.9 — Outros produtos	-